



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

PROCESSO: 38.162/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 064/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/2017, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA GAVIÃO, CÓRREGO FEIO E CHAPADÃO DA BOA VISTA, MATRÍCULAS 1.626, 26.293 e 33.193, empreendedor MARIA RITA LOMBARDI MANSANO E OUTRO, CPF: 982.716.368-04, para a atividade: CAFEICULTURA, CULTURAS ANUAIS, HORTICULTURA, BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS e POSTO DE ABASTECIMENTO, sob os códigos G-01-06-6, G-01-03-1, G-01-01-5, G-04-01-4, G-06-01-8 e F-06-01-7, localizado no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 31/01/2022.

PATROCÍNIO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.